



Boletim de Serviço

Ano LIV – Nº 373 - Outubro/2019

CAMPUS DE QUIXADÁ

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral

Avenida José de Freitas Queiroz, Cedro - 5000
CEP: 63.902-580 – Quixadá – CE
Fone: (88) 3412.0111 / Fax: (88) 3412.0149



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	004
ADMINISTRAÇÃO -----	005
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	006
DIÁRIAS -----	021

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Francisco Helder Caldas Albuquerque

DIRETOR DE ENSINO

Alexandre César Praxedes Rodrigues

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Gleibe Mara Girão de Oliveira



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 111/GAB-QUI/DG-QUI/QUIXADA, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o inciso XI, do artigo 2º, da Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria nº 342, de março de 2017,

CONSIDERANDO os arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo 23258.000710/2019-31;

RESOLVE

Art. 1º - Designar **Rafael Ribeiro Portela**, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1845821; **Francisco Gilmaci Ramos Nóbrega**, Técnico em Secretariado e **Marcus Vinícius Pinheiro Lopes**, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1977214, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23258.000710/2019-31, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços do *campus* de Quixadá.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cesar Praxedes Rodrigues, Diretor(a) Geral do Campus Quixada em Exercício**, em 02/10/2019, às 08:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1035838** e o código CRC **970672B6**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 112/GAB-QUI/DG-QUI/QUIXADA, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 030/GDG, de 28/02/2018, e designar servidores como responsáveis técnicos dos laboratórios do IFCE *campus* de Quixadá, conforme os dados da tabela abaixo:

LABORATÓRIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	SIAPE
Laboratório Central Analítica	Rafael Ribeiro Portela	1845821
Laboratório de Biodiesel e Orgânica	Alexandre Cesar Praxedes Rodrigues	1644147
Laboratório de CAD	Aureo Freire Castelo Branco	2419659
Laboratório de Engenharia do Produto	Talisson Davi Noberto Xavier	1886659
Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão em Geografia (Lepeg)	Camila Freire Sampaio	2325577
Laboratório de Estudos Ambientais e Geoprocessamento	Joao Luis Sampaio Olimpio	2408226
Laboratório de Estudos Ecológicos e Ambientais do Bioma Caatinga	Lucas da Silva	1674646
Laboratório de Estudos sobre Espaço, Cultura e Política (Lecgeo)	Emilio Tarlis Mendes Pontes	2274028
Laboratório de Física	Marcus Vinicius Pinheiro Lopes	1977214
	Priscilla Noronha Cavalcante Maia	2859268
Laboratório de Hidráulica	Francisco Delfabio Teixeira de Oliveira	2408462
Laboratório de Informática Básica	Romulo Lopes Frutuoso	3121060
Laboratório de Materiais de Construção	Francisca Joyce dos Santos Bandeira	1426965

Laboratório de Mecânica dos Fluidos	Carolina Barbosa Veloso	3120846
Laboratório de Mecânica dos Solos	Joao Luiz Gomes Mathias	2074134
Laboratório de Microbiologia	Reinaldo Fontes Cavalcante	1667165
Laboratório de Práticas Culturais e Artísticas (Lapraça)	Joyce Custodio de Freitas	1309562
Laboratório de Química Analítica e Físico-Química	Mayara de Sousa Oliveira Magalhaes	2811262
Laboratório de Química de Materiais	Guilherme Augusto Magalhaes Junior	1716481
Laboratório de Química Geral e Inorgânica	Samuel Pedro Dantas Marques	1144370
Laboratório de Resíduos Efluentes e Bioenergia	Francisco das Chagas Gomes da Silva Junior	2134827
Laboratório de Técnicas Construtivas	Thais Marilane Carneiro de Vasconcelos Pereira	2408550
Laboratório de Topografia	Paula Cristiane Bezerra de Oliveira	3976543
Laboratório Museu Ambiental da Caatinga	Caroline Vitor Loureiro	2325330

Art. 2º - Estabelecer que esta portaria entre em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cesar Praxedes Rodrigues, Diretor(a) Geral do Campus Quixadá em Exercício**, em 03/10/2019, às 08:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1038118** e o código CRC **C20FE450**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 113/GAB-QUI/DG-QUI/QUIXADA, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, e no Ofício nº 80/2019/DE-QUI/DG-QUI/QUIXADA-IFCE, de 02/10/2019,

R E S O L V E

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 076/GDG, de 03/07/2018, dispensando os servidores Thais Marilane Carneiro de Vasconcelos Pereira, SIAPE nº 2408550, Antônio Kailton Gonçalves de Oliveira, SIAPE nº 2164437 e Maria Cristiane Santos da Silva Costa, SIAPE nº 2326426, designando para tais funções respectivamente, Marcelo Meireles Neto, SIAPE nº 3120983, Aline da Silva Pereira, SIAPE nº 3011741 e Crisla Maria Bessa Medeiros SIAPE nº 2165404.

Art.2º - Estabelecer que com a presente alteração a redação da portaria que designa membros para compor a comissão local de monitoramento e acompanhamento dos indicadores de acesso, permanência e êxito, e das ações previstas no plano estratégico institucional para permanência e êxito dos estudantes no âmbito do IFCE *campus* de Quixadá, esteja conforme dados da tabela abaixo:

REPRESENTAÇÃO	NOME	SIAPE/MATRÍCULA/CPF
Diretor de Ensino	Alexandre César Praxedes Rodrigues	1644147
Coordenação Técnico em Química	Elizabeth Araújo Carneiro	1811704
Coordenação Técnico em Edificações	Gedyson de Oliveira Lima	2409366
Coordenação Técnico em Meio Ambiente	João Luis Sampaio Olímpio	2408226
Coordenação Engenharia de Produção Civil	Caio Augusto Nunes Marques	2411192
Coordenação Engenharia Ambiental e Sanitária	Francisco das Chagas Gomes da Silva Júnior	2134827
Coordenação Engenharia Civil	Marcelo Meireles Neto	3120983
Coordenação Licenciatura em Química	Ana Danielle de Queiroz Melo	1972891
Coordenação Licenciatura em Geografia	Camila Freire Sampaio	2325577
Professor do ensino técnico	Nicolai Henrique Dianim Brion	1579039
Professor do ensino da graduação	Ana Carla de Oliveira Brilhante	1691570
Comissão Própria de Avaliação	Daniel Farias Silveira	2408151
Coordenação Técnico-Pedagógica	Joanna Aretha Silveira	1677733
Coordenação Técnico-Pedagógica	Aline da Silva Pereira	3011741
Coordenação de Controle Acadêmico	Crisla Maria Bessa Medeiros	2165404

Coordenação de Extensão	RAMUNDO ALVES Pereira Martins	1772981
Discente representante dos cursos de graduação	Francisco Rennan Mota Uchôa	20172055010299
Discente representante dos cursos técnicos	Júlia Andrade de Sousa	20181051000050
Coordenação de Assistência Estudantil	Marisângela dos Santos Ferreira	1891368
Coordenação de Assistência Estudantil	Rodrigo Fernandes Meireles	2107259
Setor de Biblioteca	Rousianne da Silva Virgulino	1904103
Representante de pais de alunos menores de 18 anos	Lucineide de Castro Freitas	648.XXX.813-00
NAPNE	Caio Flávio Bezerra Montenegro	1023096
NEABI	Danielle Rodrigues da Silva	1836684

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 03 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cesar Praxedes Rodrigues, Diretor(a) Geral do Campus Quixadá em Exercício**, em 03/10/2019, às 19:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1040616** e o código CRC **D209D12C**.

Referência: Processo nº 23258.001215/2019-40

SEI nº 1040616



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 114/GAB-QUI/DG-QUI/QUIXADA, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, na Portaria nº 012/GDG, de 27/02/2014, e no Ofício nº 37/2019/CCEPC-QUI/DE-QUI/DG-QUI/QUIXADA-IFCE, de 27/09/2019,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar servidores para compor a equipe multidisciplinar do Núcleo de Tecnologias Educacionais e de Educação a Distância do IFCE *campus* de Quixadá - NTEaD, conforme os dados da tabela abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Lucas da Silva	1674646	Coordenador do NTEaD e Administrador do Moodle (AVA)
Joanna Aretha Silveira	1677733	Design Educacional
Adriana Mara de Almeida de Souza	1276143	Administradora do AVA e Diagramadora
Natalia da Silva Duarte	1552939	Secretária

Art.2º - Convalidar, a partir do dia 5 de março de 2018, os atos praticados pelos integrantes da equipe multidisciplinar do Núcleo de Tecnologias Educacionais e de Educação a Distância do IFCE *campus* de Quixadá.

Art. 3º - Estabelecer que esta portaria entre em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 03 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cesar Praxedes Rodrigues, Diretor(a) Geral do Campus Quixada em Exercício**, em 03/10/2019, às 19:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1042499** e o código CRC **A24CEF80**.

Referência: Processo nº 23258.001730/2019-20

SEI nº 1042499



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 115/GAB-QUI/DG-QUI/QUIXADA, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo 23255.003935/2019-70;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para exercer a função de Conformista de Gestão e Conformista Contábil, conforme disposto na tabela abaixo,

Conformidade de gestão	SIAPE
Titular: Gleibe Mara Girão Oliveira, CPF 974.280.193-20	1795126
Substituto: Julian de Sales Costa, CPF 01385703458	2352560
Contador Responsável pela conformidade Contábil	
15517/O Welton Agape Bessa Ramos, CPF 62024655300, CRC: Ce -	2280979

Art. 2º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cesar Praxedes Rodrigues, Diretor(a) Geral do Campus Quixada em Exercício**, em 08/10/2019, às 16:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1047765** e o código CRC **5F8FA13E**.

Referência: Processo nº 23258.001753/2019-34

SEI nº 1047765



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 116/GAB-QUI/DG-QUI/QUIXADA, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 112/GAB-QUI/DG-QUI/QUIXADA, de 02/10/2019, e designar servidores como responsáveis técnicos dos laboratórios do IFCE *campus* de Quixadá, conforme os dados da tabela abaixo:

LABORATÓRIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	SIAPE
Laboratório Central Analítica	Rafael Ribeiro Portela	1845821
Laboratório de Biodiesel e Orgânica	Alexandre Cesar Praxedes Rodrigues	1644147
Laboratório de CAD	Aureo Freire Castelo Branco	2419659
Laboratório de Engenharia do Produto	Talisson Davi Noberto Xavier	1886659
Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão em Geografia (Lepeg)	Camila Freire Sampaio	2325577
Laboratório de Estudos Ambientais e Geoprocessamento	Joao Luis Sampaio Olimpio	2408226
Laboratório de Estudos Ecológicos e Ambientais do Bioma Caatinga	Lucas da Silva	1674646
Laboratório de Estudos sobre Espaço, Cultura e Política (Lecgeo)	Emilio Tarlis Mendes Pontes	2274028
Laboratório de Física	Marcus Vinicius Pinheiro Lopes	1977214
	Adriano Leal de Brito	1048315
Laboratório de Hidráulica	Francisco Delfabio Teixeira de Oliveira	2408462
Laboratório de Informática Básica	Romulo Lopes Frutuoso	3121060
Laboratório de Materiais de Construção	Francisca Joyce dos Santos Bandeira	1426965

Laboratório de Mecânica dos Fluidos	Carolina Barbosa Veloso	3120846
Laboratório de Mecânica dos Solos	Joao Luiz Gomes Mathias	2074134
Laboratório de Microbiologia	Reinaldo Fontes Cavalcante	1667165
Laboratório de Práticas Culturais e Artísticas (Lapraça)	Joyce Custodio de Freitas	1309562
Laboratório de Química Analítica e Físico-Química	Mayara de Sousa Oliveira Magalhaes	2811262
Laboratório de Química de Materiais	Guilherme Augusto Magalhaes Junior	1716481
Laboratório de Química Geral e Inorgânica	Samuel Pedro Dantas Marques	1144370
Laboratório de Resíduos Efluentes e Bioenergia	Francisco das Chagas Gomes da Silva Junior	2134827
Laboratório de Técnicas Construtivas	Thais Marilane Carneiro de Vasconcelos Pereira	2408550
Laboratório de Topografia	Paula Cristiane Bezerra de Oliveira	3976543
Laboratório Museu Ambiental da Caatinga	Caroline Vitor Loureiro	2325330

Art. 2º - Estabelecer que esta portaria entre em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 09 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cesar Praxedes Rodrigues, Diretor(a) Geral do Campus Quixadá em Exercício**, em 09/10/2019, às 10:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1055247** e o código CRC **CA5909F9**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 117/GAB-QUI/DG-QUI/QUIXADA, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, e no Ofício nº 11/2019/CPPD-QUI/GAB-QUI/DG-QUI/QUIXADA-IFCE, de 09/10/2019,

R E S O L V E

Art. 1º - Instituir a Comissão Especial de Avaliadores para Reconhecimento de Saberes e Competências – CERSC/IFCE para avaliação do processo do servidor ARTHUR JORDAN DE AZEVEDO TONE, matrícula SIAPE 3120883, constante no processo nº 23258.001101/2019-08, conforme os dados da tabela abaixo.

COMISSÃO AVALIADORA:

Ingrid Capistrano Pinto Tavares	2904885	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará	Interno	Presidente
Robson Arruda dos Santos	3770585	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba	Externo	Membro
Hildeberto Bernardes de Lacerda Junior	2624197	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco	Externo	Membro

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cesar Praxedes Rodrigues, Diretor(a) Geral do Campus de Quixadá Substituto(a)**, em 10/10/2019, às 09:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1059546** e o código CRC **BF739009**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 118/GAB-QUI/DG-QUI/QUIXADA, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, e no Ofício nº 81/2019/CAC-QUI/DAP-QUI/DG-QUI/QUIXADA-IFCE, de 16/10/2019,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar servidores como fiscais titulares e substitutos de acordo com as informações do quadro abaixo:

CONTRATO Nº	15/2019		
Processo nº	23258.001770/2019-71		
CONTRATADO / CNPJ	Q-ÓTIMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI / 14.164.266/0001-84		
OBJETO / VIGÊNCIA/ ASSINATURA	Aquisição (fornecimento) de água mineral envasilhada em garrafas de 20 litros / 07.10.2019 a 06.10.2020 / 07.10.2019		
Fiscal Técnico e Administrativo Titular	George Assunção Gadelha	Fiscal Técnico e Administrativo Substituto	José Dias da Silva
SIAPE/ Ramal	3011087 / 216	SIAPE/ Ramal	2281236 / 209
Atribuições	Consultar Capítulo III, Seção II, da IN nº 4/2018-COC/DIRAD/PROAP/IFCE	Atribuições	Consultar Capítulo III, Seção II, da IN nº 4/2018-COC/ DIRAD/PROAP/ IFCE

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 17 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Helder Caldas Albuquerque, Diretor(a) Geral do Campus de Quixadá**, em 17/10/2019, às 10:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1076830** e o código CRC **538665DE**.

Referência: Processo nº 23258.001770/2019-71

SEI nº 1076830



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 119/GAB-QUI/DG-QUI/QUIXADA, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições definidas pela Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017,

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI nº 23258.001821/2019-65;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 419/GABR/REITORIA, de 30/05/2019;

CONSIDERANDO que o *campus* de Quixadá está em processo de contratação de motoristas;

R E S O L V E

Art. 1º. Declarar autorizado o servidor Paulo Henrique dos Santos, SIAPE Nº 2417957, CPF Nº 613.266.073-91, a conduzir eventualmente os veículos oficiais, compatíveis com sua habilitação, colocados à disposição do *campus*, pelo período de 180 dias, no estrito cumprimento do que prevê a legislação vigente.

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFCE *campus* de Quixadá.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 17 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Helder Caldas Albuquerque, Diretor(a) Geral do Campus de Quixadá**, em 17/10/2019, às 10:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1077557** e o código CRC **73C8F56B**.

Afastamentos a Serviço

Campus Quixadá

Nada a declarar